



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 188/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Afastamento de 28/07/2021, processo GIIG nº 1284/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/06/2021, V4) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que a mãe servidora, Tomasa Gimenes, realizou teste para Covid-19 no dia 28/07/2021 e que este deu resultado “reagente”;

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, haja visto que a citada servidora está em contato domiciliar com caso confirmado;

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **ELISABETE OLMEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista VII, matrícula nº 200.503, afastamento de 10 (dez) dias, de 28 de julho a 6 de agosto de 2021, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4208 PG. 41

Data: 01 / 08 / 2021